



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis. Nº	08
Proc. Nº	0631/2023

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 16/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 14/23**, DE AUTORIA DO VEREADOR CLEÔNIO OLIVEIRA SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA GABRIELA, Nº 224, NO PARQUE DOS CAMARGOS, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A praça situada na Rua Gabriela, nº 224 passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA JOSÉ APARECIDO XAVIER”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 04 de abril de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froese
Secretária Legislativa

